

Agora mais do que nunca, Precisamos de uma *due diligence* obrigatória na cadeia de abastecimento para travar os abusos das empresas e garantir a solidariedade global

**Com as suas operações, as empresas irresponsáveis são cúmplices de atos de violência e sofrimento.
Nós, líderes católicos de todo o mundo, apelamos a que os Estados ponham termo a esta situação.**

Com o surto de Covid-19, a humanidade enfrenta uma crise global sem precedentes. Além da ameaça à saúde pública, as perturbações económicas e sociais ameaçam os meios de subsistência e o bem-estar a longo prazo de milhões de pessoas. Particularmente vulneráveis aos piores impactos da crise são os milhões de trabalhadores na base da cadeia de abastecimento – entre os quais muitas mulheres. Por exemplo, algumas das grandes marcas de lojas de vestuário cancelaram encomendas e recusaram-se até a pagar os têxteis já produzidos. Milhões de trabalhadores foram mandados para casa sem salário, segurança social ou indemnização. Esta pandemia expôs a nossa interdependência e semeou o caos nas cadeias de abastecimento globais que ligam fábricas cruzando fronteiras, expondo a nossa dependência de mão-de-obra vulnerável que realiza um trabalho essencial em todo o mundo.

Para enfrentar esta crise, a solidariedade entre os membros da nossa família humana será crucial. A nossa forte interligação exige que todos demonstremos responsabilidade uns pelos outros. Mas, muitas vezes, o interesse privado das empresas multinacionais prevalece, quando não conseguem intensificar a solidariedade. Há muito que existem empresas irresponsáveis envolvidas em vários abusos, fugindo aos impostos que poderiam servir para construir e manter serviços públicos como hospitais ou escolas, poluindo os nossos solos, a água e o ar, ou sendo cúmplices de graves violações dos direitos humanos em todo o mundo, como o trabalho forçado e o trabalho infantil. E quando as leis ambientais ou sociais põem em risco o lucro, existem provas claras de que as empresas transnacionais por vezes ameaçam os Estados com processos judiciais, recorrendo ao Mecanismo de Resolução de Litígios Investidor-Estado^[ii]. Este sistema orientado pelo lucro e a cultura descartável por ele trazida tem de ser posto em causa, agora mais do que nunca.

“A economia – como indica o próprio termo – deveria ser a arte de alcançar uma adequada administração da casa comum, que é o mundo inteiro. Todo o ato económico duma certa envergadura, que se realiza em qualquer parte do planeta, repercute-se no mundo inteiro, pelo que nenhum Governo pode agir à margem duma responsabilidade comum”.

Papa Francisco, *Evangelii Gaudium* - 206

Como os direitos dos trabalhadores e as consequências devastadoras dos níveis de consumo e produção sem precedentes sobre o ambiente estão neste momento em destaque, os governos estão a tentar contrariar esses vícios do sistema. Ao mesmo tempo, a consciência pública sobre a vulnerabilidade das cadeias de abastecimento globais está a crescer e abre portas a uma regulamentação mais restrita e a cadeias de abastecimento mais resilientes. Como Bispos, sentimos que temos uma obrigação moral e espiritual de falar sobre a urgência de reordenar prioridades durante e após a crise.

“A consideração primordial, que nunca deve ser esquecida, é que somos todos membros de uma só família humana. A obrigação moral de cuidar uns dos outros decorre deste facto, tal como o princípio correlativo de colocar a pessoa humana, e não a mera procura por poder ou pelo lucro, no centro das políticas públicas. Este dever, aliás, cabe tanto aos setores empresariais como aos governos, e é indispensável na procura de soluções equitativas para os desafios que enfrentamos. Consequentemente, é necessário ir para além das abordagens tecnológicas ou económicas de curto prazo e ter plenamente em conta a dimensão ética na procura de soluções para os problemas atuais ou na proposta de iniciativas para o futuro”.
Papa Francisco, Mensagem ao Presidente Executivo do “Fórum Económico Mundial” [Davos, Suíça, 21-24 de janeiro de 2020]

Para combater esta situação preocupante, as Nações Unidas, a União Europeia e os Estados têm uma oportunidade única de avançar, aprovando legislação eficaz e robusta que estabeleça obrigações intersectoriais de *due diligence* sobre direitos humanos, ambiente e governação para todas as empresas e melhorando o acesso aos tribunais das pessoas afetadas pelas violações dos direitos humanos, responsabilizando-as pelos danos que causaram.

Um estudo recente^[iii], publicado em fevereiro de 2020 pela própria Comissão Europeia, afirma inequivocamente que as medidas voluntárias estão a falhar e que existe uma necessidade urgente de ação reguladora ao nível da UE. Um estudo de acompanhamento^[iv], encomendado pelo Governo alemão, concluiu que menos de 20 por cento das empresas alemãs realizam *due diligence* sobre direitos humanos, como o quadro internacional exige há quase uma década.

Com efeito, as orientações e abordagens voluntárias não estão a conseguir impedir e proteger as pessoas e o planeta da destruição ambiental e dos abusos dos direitos humanos. Em 2011, o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas (UNHRC) aprovou por unanimidade os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos

Humanos, mas pouco mudou para as comunidades afetadas. Os Estados implementaram esses Princípios com abordagens baseadas na boa vontade das empresas, sem o apoio de qualquer tipo de sanções.

Assim, em 2014, o UNHRC adotou uma resolução que estabelece um grupo de trabalho intergovernamental aberto mandatado para preparar um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre empresas transnacionais e outras empresas em relação aos direitos humanos. Mas, até hoje, não vimos um compromisso substancial e construtivo da UE, do Canadá, dos Estados Unidos e de outros Estados poderosos no processo do tratado vinculativo da ONU.

A nível nacional, foi alcançado um marco em 2017, quando França abriu o caminho com uma lei inovadora que exige que as grandes empresas transacionais francesas publiquem um plano de vigilância para identificar e evitar impactos negativos causados pela sua atividade ao longo de toda a cadeia de valor. Esta nova lei estabelece um padrão mínimo em todo o mundo, mostrando que é de facto possível responsabilizar as empresas transacionais pelas suas ações, mesmo fora do seu território nacional, sem prejudicar a economia. Na Suíça, Alemanha, Países Baixos, Finlândia e Noruega, estão a ser ponderadas legislações nacionais semelhantes.

Apelamos a que todos os governos cumpram as suas promessas e obrigações, ao abrigo do direito internacional, para proteger os direitos humanos dos abusos das empresas. Nesse sentido, congratulamo-nos com os resultados do estudo da Comissão Europeia, acima referido, e com o anúncio feito pelo Comissário da Justiça sobre a produção de uma legislação obrigatória e robusta. A legislação deve introduzir uma *due diligence* obrigatória sobre ambiente e direitos humanos, ou seja, devem ser identificados, avaliados, travados, impedidos e mitigados os riscos e violações do ambiente e de todos os direitos humanos, em todas as suas cadeias de abastecimento, e deve ser substancialmente melhorada a possibilidade de as pessoas afetadas pedirem indemnização nos tribunais civis nacionais.

Acreditamos que as leis podem conseguir trazer mudanças visíveis para as comunidades se também incluírem um melhor acesso a recursos judiciais para as vítimas, para cumprir o seu dever de proteção contra abusos das empresas, como a apropriação de terras, violações dos direitos humanos, o assassinio de defensores dos direitos humanos, trabalho forçado e infantil, violência de género, degradação ambiental e deflorestação.

Desse modo, **todos os Estados devem também garantir a sua participação construtiva e ativa nas negociações das Nações Unidas com vista a um instrumento juridicamente vinculativo que regule, no direito internacional sobre direitos humanos, as atividades das empresas transacionais e de outras empresas.** Esse Tratado impediria qualquer país ou empresa de recorrer a modelos de produção exploradores e de aceitar a destruição da criação para melhorar a sua posição competitiva no mercado mundial.

O sistema em vigor prejudica as pessoas e o planeta, e somos chamados a fazer melhor. Confiamos na nossa possibilidade de aprender coletivamente com as experiências do passado e com a crise atual, e propomos um caminho que valorize a justiça e os direitos humanos, pondo a vida acima dos lucros. **A crise do coronavírus deve ser uma oportunidade para começar uma transição justa e implementar um novo sistema económico que sirva primeiro as pessoas e o planeta.**

“Nestas semanas, alterou-se improvisamente a vida de milhões de pessoas. Para muitos, ficar em casa foi uma ocasião para refletir, parar os ritmos frenéticos da vida, permanecer com os próprios familiares e desfrutar da sua companhia. Mas, para muitos outros, é também um momento de preocupação pelo futuro que se apresenta incerto, pelo emprego que se corre o risco de perder e pelas outras consequências que acarreta a atual crise. Encorajo todas as pessoas que detêm responsabilidades políticas a trabalhar ativamente em prol do bem comum dos cidadãos, fornecendo os meios e instrumentos necessários para permitir a todos que levem uma vida digna”. Papa Francisco, mensagem Urbi et Orbi, Páscoa de 2020

<https://stopisds.org/>

<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/8ba0a8fd-4c83-11ea-b8b7-01aa75ed71a1/language-en>

<https://www.auswaertiges-amt.de/blob/2333700/d15fc19d05e831966bccb305ad7622ca/nap-monitoring--summary-of-the-interim-report-2019-final-data.pdf>

Este apelo tem o apoio da CIDSE, a família internacional de organizações católicas para a justiça social. Contacto: Valentina Pavarotti – pavarotti (at) cidse.org



Foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos autores e não reflecte necessariamente a posição da União Europeia.



Signatários:

- † Pius MLUNGISI DLUNGWANA, Bispo de Mariannhill, África do Sul
† Jan DE GROEF, Bispo de Belém, África do Sul
† Victor HLOLO PHALANA, Bispo de Klerksdorp, África do Sul
† Stephan ACKERMANN, Bispo de Trier, Alemanha
† Georg BÄTZING, Bispo de Limburgo, Alemanha
† Franz Josef BODE, Bispo de Osnabrück, Alemanha
† Stephan BURGER, Arcebispo de Friburgo im Breisgau, Alemanha
† Helmut Karl DIESER, Bispo de Aachen, Alemanha
† Gregor Maria Franz HANKE, Bispo de Eichstätt, Alemanha
† Reinhard MARX, Arcebispo de Munique e Freising, Cardeal-sacerdote de San Corbiniano, Alemanha
† Bertram Johannes MEIER, Bispo de Augsburg, Alemanha
† Stefan OSTER, Bispo de Passau, Alemanha
† Ludger SCHEPERS, Bispo Auxiliar de Essen, Alemanha
† Ludwig SCHICK, Arcebispo de Bamberg, Alemanha
† Heiner WILMER, Bispo de Hidelsheim, Alemanha
† Juan Carlos ARES, Bispo Auxiliar de Buenos Aires, Argentina
† José María BALIÑA, Bispo Auxiliar de Buenos Aires, Argentina
† Fernando Martín CROXATTO, Bispo de Neuquén, Argentina
† Pedro María LAXAGUE, Bispo de Zàrate-Campana, Argentina
† Marcelo ANGIOLO MELANI, Bispo Emérito de Neuquén, Argentina
† Carlos José TISSERA, Bispo de Quilmes, Argentina
† Werner FREISTETTER, Bispo militar, Áustria
† Hermann GLETTLER, Bispo de Innsbruck, Áustria
† Wilhelm KRAUTWASCHL, Bispo de Graz-Seckau, Áustria
† Ägidius ZSIFKOVICS, Bispo de Eisenstadt, Áustria
† Jean-Pierre DELVILLE, Bispo de Liège, Bélgica
† Juan VARGAS ARUQUIPA, Bispo de Coroico, Bolívia
† Krzysztof BIALASIK, Bispo de Oruro, Bolívia
† Jorge Ángel SALDÍAS PEDRAZA, Bispo de Tarija, Bolívia
† Antônio Carlos CRUZ SANTOS, Bispo de Caicó, Brasil
† Severino CLASEN, Bispo de Caçador-Santa Catarina, Brasil
† Erwin KRÄUTLER, Bispo de Xingu, Brasil
† Roque PALOSCHI, Arcebispo de Porto Velho – Rondonia, Brasil
† Giovane PEREIRA DE MELO, Bispo de Tocantinópolis, Brasil
† Carlos Alberto CORREA MARTÍNEZ, Bispo de Severiana, Colômbia
† Omar DE JESÚS MEJÍA GIRALDO, Arcebispo de Florença, Caquetá, Colômbia
† José FIGUEROA GÓMEZ, Bispo de Granada, Colômbia
† José Saúl GRISALES GRISALES, Bispo de Ipiales, Colômbia
† Fabio DUQUE JARAMILLO, Bispo de Garzón, Colômbia
† Francisco Javier MÚNERA CORREA, Bispo de São Vicente Del Caguán, Colômbia
† Ibrahim ISSAK SIDRAK, Bispo de Alexandria, Patriarca, Egito
† Rafael COB GARCIA, Bispo de Cerbali, Equador
† Abune Tesfasellassie MEDHIN, Bispo de Adigrat, Etiópia
† Bernardino Cruz CORTEZ, Prelado de Infanta, Filipinas

† Pablo Virgilio DAVID, Bispo de Kalookan, Filipinas
 † Guillermo DELA VEGA AFABLE, Bispo de Digos, Filipinas
 † Antonio JAVELLANA LEDESMA, Arcebispo emérito de Cagayan de Oro, Filipinas
 † Rolando Octavus JOVEN TRIA TIRONA, Arcebispo de Caceres, Filipinas
 † Broderick SONCUACO PABILLO, Bispo Auxiliar de Manila, Filipinas
 † Cerilo "Allan" UY CASICAS, Bispo de Marbel, Filipinas
 † Eric AUMONIER, Bispo de Versalhes, França
 † Jean-Luc BOUILLERET, Arcebispo de Besançon, França
 † Pascal Michel Ghislain DELANNOY, Bispo de Saint-Denis, França
 † Stanislas LALANNE, Bispo de Pontoise, França
 † Robert LE GALL, Arcebispo de Toulouse, França
 † Denis MOUTEL, Bispo de Saint-Brieuc, França
 † Alain PLANET, Bispo de Carcassonne e Narbonne, França
 † Jean-Pierre VUILLEMIN, Bispo Auxiliar de Metz, França
 † Robert WATTEBLED, Bispo de Nîmes, França
 † Rosolino BIANCHETTI BOFFELLI, Bispo de Quiché, Guatemala
 † Antonio CALDERÓN CRUZ, Bispo de São Francisco de Assis de Jutiapa, Guatemala
 † Rodolfo VALENZUELA NÚÑEZ, Bispo de Verapaz, Cobán, Guatemala
 † Alvaro Leonel RAMAZZINI IMERI, Bispo de Huehuetenango, Cardeal-Sacerdote de San Giovanni Evangelista a Spinaceto, Guatemala
 † Darwin Rudy ANDINO RAMÍREZ, Bispo de Santa Rosa de Copán, Honduras
 † Guy CHARBONNEAU, Bispo de Choluteca, Honduras
 † James ATHIKALAM, Bispo de Sagar (Syro-Malabar), Índia
 † Shaymal BOSE, Bispo de Baruipur, Índia
 † Allwyn D'SILVA, Bispo Auxiliar de Bombaim, Índia
 † William D'SOUZA, Bispo de Putna, Índia
 † Thomas AQUINAS LEPHONSE, Bispo de Coimbatore, Índia
 † Raphy MANJALY, Bispo de Allahabad, Índia
 † Gratian MUNDADAN, Bispo Emérito de Bijnor, Índia
 † Jude Gerald PAULRAJ, Bispo Emérito de Palayamkottai, Índia
 † Udumala BALA SHOWREDDY, Bispo de Warangal, Índia
 † Nazarene SOOSAI, Bispo de Kottar, Índia
 † Francesco ALFANO, Bispo de Sorrento-Castellammare di Stabia, Itália
 † Luigi BRESSAN, Bispo de Trento, Itália
 † Mariano CROCIATA, Bispo de Latina-Terracina-Sezze-Priverno, Itália
 † Domenico MOGAVERO, Bispo de Mazara del Vallo, Itália
 † Francesco OLIVA, Bispo de Locri-Gerace, Itália
 † Gian Carlo PEREGO, Bispo de Ferrara-Comacchio, Itália
 † Ambrogio SPREAFICO, Bispo de Frosinone-Veroli-Ferentino, Itália
 † Mario TOSO, Bispo de Faenza-Modigliana, Itália
 † Jean-Claude HOLLERICH, Arcebispo de Luxemburgo, Cardeal-sacerdote de San Giovanni Crisostomo a Monte Sacro Alto, Luxemburgo
 † Martin ANWEL MTUMBUKA, Bispo de Karonga, Malawi
 † John Alphonsus RYAN, Bispo de Mzuzu, Malawi
 † Cristóbal LÓPEZ ROMERO, Arcebispo de Rabat, Marrocos
 † Rodrigo AGUILAR MARTÍNEZ, Bispo de San Cristóbal de Las Casas, Chiapas, México

† Ron VAN DEN HOUT, Bispo de Groningen Leeuwarden, Países Baixos

† Pierre JUBINVILLE, Bispo de San Pedro, Paraguai

† Adalberto MARTÍNEZ FLORES, Bispo de Villarrica del Espíritu Santo, Paraguai

† Heinz Wilhelm STECKLING, Bispo de Ciudad del Este, Paraguai

† Luis Alberto BARRERA PACHECO, Bispo de Tarma, Peru

† Javier DEL RÍO ALBA, Arcebispo de Arequipa, Peru

† Roberto Octavio GONZÁLEZ NIEVES, Arcebispo de San Juan de Porto Rico, Porto Rico

† António VITALINO FERNANDES DANTAS, Arcebispo emérito de Beja, Portugal

† Armando ESTEVES DOMINGUES, Bispo Auxiliar do Porto, Portugal

† Manuel DA SILVA RODRIGUES LINDA, Bispo do Porto, Portugal

† Antonio AUGUSTO DOS SANTOS MARTO, Bispo de Leiria-Fátima, Cardeal-Sacerdote de Santa Maria Sopra Minerva, Portugal

† Ruiz MOLINA JESÚS, Bispo de Bangassou, República Centro-Africana

† Nestor-Désiré NONGO-AZIAGBIA, Bispo de Bossangoa, República Centro-Africana

† Guerrino PERRIN, Bispo de Mbaïki, República Centro-Africana

† Sosthène AYIKULI UDJUWA, Bispo de Mahagi-Nioka, República Democrática do Congo

† Miguel Ángel SEBASTIÁN MARTÍNEZ, Bispo de Sarh, Rio Chade

† Martin WAÏNGUE BANI, Bispo de Doba, Rio Chade

† Basilio ATHAI, Arcebispo de Taunggyi, Rio Myanmar

† Lucas JEIMPHAUNG DAUN ZE, Bispo de Lashio, Rio Myanmar

† Lucius HRE KUNG, Bispo de Hakha, Rio Myanmar

† Felix Lian KHAN THANG, Bispo de Kalay, Rio Myanmar

† Charles Maung BO, Arcebispo de Yangon, Cardeal-sacerdote de Santa Irene em Centocelle, Rio Myanmar

† Raymond Saw PO RAY, Bispo de Mawlamyine, Rio Myanmar

† Raymond SUMLUT GAM, Bispo de Banmaw, Rio Myanmar

† Stephen TJEPHE, Bispo de Loikaw, Rio Myanmar

† Joseph VIANNEY FERNANDO, Bispo de Kandy, Sri Lanka

† Markus BÜCHEL, Bispo de Sankt Gallen, Suíça

† Felix GMÜR, Bispo de Basileia, Suíça

† Jean-Marie LOVEY, Bispo de Sion, Suíça

† Charles MOREROD, Bispo de Lausanne, Genebra e Friburgo, Suíça

† Giuseppe FILIPPI, Bispo de Kotido, Uganda

† Damiano Giulio GUZZETTI, Bispo de Moroto, Uganda